



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04169, de 30 de setembro de 2019

DECRETO Nº 04169/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	458	ENSINO	101	4.000,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	4.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	256	SAUDE	102	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.365.0005.2.014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	125	SEMINC	100	12.000,00
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	138	ENSINO	101	4.000,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	243	SAUDE	102	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				20.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de setembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL